



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.743, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

“Dispõe sobre os membros do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Caraguatatuba, criado pela Lei nº 1.564, de 03 de abril de 1989, com a redação que lhe foi dada pela Lei nº 341, de 06 de agosto de 1993, e dá outras providências”.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º Ficam reconduzidos, por mais um período de 02 (dois) anos, os atuais membros do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Caraguatatuba, de que trata o Decreto Municipal nº 1.398, de 09 de fevereiro de 2021, que, em conjunto com SAMARA FRASCHETTI BASTOS DE AGUILAR, nomeada Presidente por intermédio dos Decretos nº 1.381, de 04 de janeiro de 2021, e nº 1.734, de 02 de janeiro de 2023, complementarão a sua constituição, a saber:

I - Presidente do Conselho Deliberativo: Samara Frascchetti Bastos de Aguiar, RG nº 32.902.036-5;

II - Tesoureira: Alessandra Cintia Melges Saker Mapelli – RG nº 24.494.383-7;

III - Membros:

- a) Alcione Aparecida Vitória Ribeiro dos Santos – RG nº 29.216.537-7;
- b) Andréa Parleta – RG nº 003.174.153;
- c) Denise Cristina Silva Cusato Peixoto – RG nº 12.992.359;
- d) Rosana Regina Sant Ana de Campos – RG nº 18.042.146-3;
- e) Maria Gema Vilas Boas Trombini – RG nº 6.836.290-0;
- f) Rosângela Leite Carrijo de Aguiar – RG nº 12.256.280-2;
- g) Inês Aparecida de Assis Tavano – RG nº 32.541.633.

Parágrafo único. Os serviços prestados pelos membros do Fundo Social de Solidariedade serão considerados relevantes e sem ônus para o Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 09 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 30 de janeiro de 2023.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.744, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

“Altera parcialmente o Decreto Municipal nº 1.690, de 04 de outubro de 2022, que dispõe sobre a nomeação dos membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Transporte – JARIT no município de Caraguatatuba.”

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO o contido no memorando nº 046/2023 da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Proteção ao Cidadão, solicitando a substituição de Gizelle Kerley Fontes Portela, RG SSP/CE: 2007366957-6, membro representante do setor privado (entidades da sociedade civil e/ou com conhecimento na área de trânsito e transportes) da Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Transporte – JARIT, por Willian Mori Junior, RG SSP/SP: 25.011.858-0,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a alínea “b”, do inciso II, do artigo 1º, do Decreto Municipal nº 1.690, de 04 de outubro de 2022, para fins de substituição de membro representante do setor privado (entidades da sociedade civil e/ou com conhecimento na área de trânsito e transportes) da Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Transporte – JARIT, da seguinte forma: WILLIAN MORI JUNIOR, RG: 25.011.858-0, em substituição a GIZELLE KERLEY FONTES PORTELA, RG SSP/CE: 2007366957-6.

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições do Decreto Municipal nº 1.690, de 04 de outubro de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, providenciando-se a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 30 de janeiro de 2023.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.745, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

“Altera parcialmente o Decreto Municipal nº 1.600, de 23 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU para o biênio 2022/2023.”

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO o contido no memorando nº 26/2023 da Secretaria Municipal de Urbanismo e no memorando nº 20/2023 da Secretaria Municipal de Habitação,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a alínea “h”, do inciso I, do artigo 1º, do Decreto Municipal nº 1.600, de 23 de fevereiro de 2022, com a redação dada pelos Decretos Municipais nº 1.652, de 27 de maio de 2022, nº 1.674, de 18 de agosto de 2022, nº 1.692, de 06 de outubro de 2022, e nº 1.736, de 06 de janeiro de 2023, para fins de substituição de membro suplente representante da Secretaria Municipal de Habitação no Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU, da seguinte forma: ANA

CAROLINE VASCONCELOS SOARES – RG: 49.814.707-1, em substituição a **JÉSSICA SANTOS WIIK PIRES** - RG nº 34.331.321-2.

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições do Decreto Municipal nº 1.600, de 23 de fevereiro de 2022, e suas alterações.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, providenciando-se a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 31 de janeiro de 2023.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.746, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

*“Oficializa a via pública “**RUA ANTONIO PAULINO FERREIRA**” situada no bairro Barranco Alto, Município de Caraguatatuba”.*

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 13.781/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica oficializada como “**RUA ANTONIO PAULINO FERREIRA**” a via pública situada no bairro Barranco Alto, neste Município de Caraguatatuba, que se inicia na Avenida Manoel Severino de Castro e termina na Rua Agenor Paes, com aproximadamente 327,45m (trezentos e vinte e sete metros e quarenta e cinco centímetros) de extensão.

Art. 2º Ficam fazendo partes integrantes deste Decreto a justificativa e o croqui de localização, anexos.

Art. 3º O Poder Público Municipal providenciará o cadastramento da presente denominação e a sua divulgação.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 99, de 1º de agosto de 1986.

Caraguatatuba, 02 de fevereiro de 2023.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

A via pública localizada no bairro Barranco Alto, que se inicia na Avenida Manoel Severino de Castro e termina na Rua Agenor Paes, com aproximadamente 327,45m (trezentos e vinte e sete metros e quarenta e cinco centímetros) de extensão, possui há mais de 40 anos o nome de “Rua Antonio Paulino Ferreira”, sem que, para tanto, fosse oficializada pelo Poder Público Municipal e registrada no Cartório competente.

No entanto, todos os moradores da região referem-se à mencionada via pública como Rua Antonio Paulino Ferreira, inclusive a referida via se encontra cadastrada em vários órgãos de prestação de serviços públicos com o nome acima mencionado.

A via pública localizada no Bairro do Porto Novo, denominada Rua Antonio Paulino Ferreira por meio do Decreto nº 99/1986, não possui essa denominação no local; essa via pública é conhecida na região como Januário Paulino Ferreira.

Assim, demonstrado que de fato a Rua Antonio Paulino Ferreira se encontra no bairro Barranco Alto.

Desta forma, mediante as justificativas apresentadas, verificou-se a necessidade de oficialização da via com o nome de Rua Antonio Paulino Ferreira, localizada no bairro Barranco Alto.



Processo 13.781/2022. Localização da Rua a ser oficializada. Posição aproximada apontada por: Marcos Felipe Zaram Reis – Matrícula 25.733

SECRETARIA DE FAZENDA

NOTIFICAÇÃO Nº 08/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA – A Área de Dívida Ativa da Secretaria Municipal da Fazenda, NOTIFICA os proprietários listados a seguir a comparecer para regularizar o débito pendente referente a **MULTA** exercício **2018** no prazo de 30 (trinta) dias desta publicação, sob pena de **EXECUÇÃO FISCAL**. Para maiores informações entrar em contato por e-mail: dividaativa.fazenda@caraguatatuba.sp.gov.br ou WhatsApp 12 99755-2601 ou através dos telefones: (12) 3897-8182 / 3897-8222 / 3897-8166.

NOME	INSCRIÇÃO	REFERENCIAL	CDA	A.I	PROCESSO
CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SAO PAULO	940843	1427610	29897	16632	19654/2018

NOTIFICAÇÃO Nº 09/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA – A Área de Dívida Ativa da Secretaria Municipal da Fazenda, NOTIFICA os proprietários listados a seguir a comparecer para regularizar o débito pendente referente a **MULTA** exercício **2020** no prazo de 30 (trinta) dias desta publicação, sob pena de **EXECUÇÃO FISCAL**. Para maiores informações entrar em contato por e-mail: dividaativa.fazenda@caraguatatuba.sp.gov.br ou WhatsApp 12 99755-2601 ou através dos telefones: (12) 3897-8182 / 3897-8222 / 3897-8166.

NOME	INSCRIÇÃO	REFERENCIAL	CDA	A.I	PROCESSO
ESPOLIO DE EVARISTO CASTILHO	09643009	1329526	1128187	1917	10091/2020

SECRETARIA DE URBANISMO

EDITAL – “INTIMAÇÃO”

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representada pelo Sr. Arqtº. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel - localizado à Rua Dez – Lote 14 - Quadra M – Travessão – identificado no

cadastro da Prefeitura sob o nº 09.503.022, neste município de Caraguatatuba-SP, a realizar a limpeza de terreno, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o auto nº. 34358, cujo valor da multa é de R\$ 900,00, constante do Processo Interno nº. 35.338/2022. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

EDITAL – “INTIMAÇÃO”

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representada pelo Sr. Arqtº. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel - localizado à Av. Inácio Batista de Faria, nº 1892 - Lote 9 - Quadra 24 - Golfinho - identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 09.667.009, neste município de Caraguatatuba-SP, a realizar a construção de muro e limpeza de terreno, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o auto nº. 32995, cujo valor da multa é de R\$ 798,00, constante do Processo Interno nº. 35.342/2022. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

EDITAL – “INTIMAÇÃO”

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representada pelo Sr. Arqtº. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel - localizado à Rua Irineu Evangelista de Souza - Lote 19 - Quadra C - Praia das Palmeiras - identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 09.907.019, neste município de Caraguatatuba-SP, a realizar a limpeza de terreno, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o auto nº. 32992, cujo valor da multa é de R\$ 981,00, constante do Processo Interno nº. 3.676/2023. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL – “INTIMAÇÃO”

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representada pelo Sr. Arqtº. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do veículo PLACA EKH9196 - Inscrito no CNPJ sob o nº 04.834.478/0002-

59, autuado em 13/11/2022, por permanecer estacionado sem a devida autorização do município - à Av. Maria de Lourdes da Silva Kfourri (frente ao nº 2515) - Massaguaçu, neste município de Caraguatatuba-SP, infringindo a Lei Municipal nº 2.456/2018, em seu Art. 14º. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Intimado/autuado, sob o auto nº. 34418, cujo valor da multa é de R\$ 2.075,00, constante do Processo Interno nº. 3.681/2023. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

EDITAL – “INTIMAÇÃO”

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representada pelo Sr. Arqtº. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel - localizado à Rua Tubarão, nº 375 - Lote 01 - Quadra 11 - Massaguaçu - Delfim Verde - identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 06.066.001, neste município de Caraguatatuba-SP, a cessar a perturbação do sossego público, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o auto nº. 34671, cujo valor da multa é de R\$ 1.909,00, constante do Processo Interno nº. 3.684/2023. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

EDITAL – “INTIMAÇÃO”

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representada pelo Sr. Arqtº. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel - localizado à Rua Avelino Ferreira, nº 211 - Marrequinhas - identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 01.039.002, neste município de Caraguatatuba-SP, a retirar a rampa de concreto que obstrui a via pública (sarjeta), no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o auto nº. 34702, cujo valor da multa é de R\$ 2.249,30, constante do Processo Interno nº. 3.689/2023. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

EDITAL – “INTIMAÇÃO”

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representada pelo Sr. Arqtº. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel - localizado à Av. Inácio Batista de Faria - Lote 14 - Quadra 38 - Golfinho - Mar Azul - identificado no cadastro da Prefeitura

sob o nº 09.240.048, neste município de Caraguatatuba-SP, a realizar a construção de muro e limpeza de terreno, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o auto nº. 34607, cujo valor da multa é de R\$ 750,00, constante do Processo Interno nº. 3.691/2023. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

EDITAL – “INTIMAÇÃO”

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representada pelo Sr. Arqtº. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel - localizado à Rua Dezoito - Lote 05 - Quadra Q - Jardim do Sol (G2) - identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 08.267.005, neste município de Caraguatatuba-SP, a realizar a limpeza de terreno, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o auto nº. 34934, cujo valor da multa é de R\$ 969,00, constante do Processo Interno nº. 3693/2023. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

EDITAL – “INTIMAÇÃO”

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representada pelo Sr. Arqtº. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel - localizado à Rua Luiz de Souza - Lote 01 - Quadra 12 - Massaguaçu - Portal Patrimonium - identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 08.361.008, neste município de Caraguatatuba-SP, a realizar a construção e regularização de calçada, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o auto nº. 34944, cujo valor da multa é de R\$ 2.905,00, constante do Processo Interno nº. 3.694/2023. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

EDITAL – “INTIMAÇÃO”

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representada pelo Sr. Arqtº. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel - localizado à Alameda dos Carvalhos - Lote 13 - Quadra S - Cidade Jardim

- identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 04.206.013, neste município de Caraguatatuba-SP, a realizar a limpeza de terreno, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o auto nº. 34724, cujo valor da multa é de R\$ 1.080,00, constante do Processo Interno nº. 3.756/2023. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

EDITAL – “INTIMAÇÃO”

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representada pelo Sr. Arqtº. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel - localizado à Alameda dos Carvalhos - Lote 13 - Quadra S - Cidade Jardim - identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 04.206.013, neste município de Caraguatatuba-SP, a realizar a construção de muro, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o auto nº. 34725, cujo valor da multa é de R\$ 1.080,00, constante do Processo Interno nº. 3.759/2023. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

EDITAL – “INTIMAÇÃO”

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representada pelo Sr. Arqtº. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel - localizado à Alameda dos Carvalhos - Lote 13 - Quadra S - Cidade Jardim - identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 04.206.013, neste município de Caraguatatuba-SP, a realizar a construção de calçada, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o auto nº. 34726, cujo valor da multa é de R\$ 2.075,00, constante do Processo Interno nº. 3.760/2023. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

EDITAL – “INTIMAÇÃO”

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representada pelo Sr. Arqtº. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel - localizado à Rua Rio Paraná - Lote 13 - Quadra 13 - Balneário Hawái - identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 08.063.012,

neste município de Caraguatatuba-SP, a realizar a limpeza de terreno, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o auto nº. 34920, cujo valor da multa é de R\$ 1.170,00, constante do Processo Interno nº. 3.762/2023. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

EDITAL – “INTIMAÇÃO”

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representada pelo Sr. Arqtº. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel - localizado à Rua dos Guapuruvus, nº 106 - Lote 03 - Quadra 13 - Park Imperial - identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 08.456.017, neste município de Caraguatatuba-SP, a deixar de lançar águas servidas para via pública, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o auto nº. 34923, cujo valor da multa é de R\$ 1.298,95, constante do Processo Interno nº. 3.764/2023. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

EDITAL – “INTIMAÇÃO”

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representada pelo Sr. Arqtº. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel - localizado à Rua Benedito Antonio Oliveira Barbosa, nº 72 - Lote 7A - Quadra N - Querose - Casa Branca - identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 06.273.007, neste município de Caraguatatuba-SP, a realizar a limpeza de terreno, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o auto nº. 34346, cujo valor da multa é de R\$ 858,00, constante do Processo Interno nº. 3.768/2023. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

EDITAL – “INTIMAÇÃO”

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representada pelo Sr. Arqtº. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel - localizado à Alameda das Seringueiras - Lote 45 - Quadra P

- Cidade Jardim - identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 04.202.045, neste município de Caraguatatuba-SP, a manter o passeio desobstruído, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o auto nº. 34323, cujo valor da multa é de R\$ 2.577,15, constante do Processo Interno nº. 3.771/2023. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

EDITAL – “INTIMAÇÃO”

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representada pelo Sr. Arqtº. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que fica intimada a empresa e/ou responsável do imóvel - localizado à Rua Amapá esquina com a Rua Osires Impomuceno Santana - Indaiá - inscrito no CNPJ nº 00.022.168/0001-06, neste município de Caraguatatuba-SP, a não perturbar o sossego e o bem estar público, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o auto nº. 34429, cujo valor da multa é de R\$ 1.909,00, constante do Processo Interno nº. 3.777/2023. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

EDITAL – “INTIMAÇÃO”

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representada pelo Sr. Arqtº. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel - localizado à Rua Benedita Alves Cruz, nº 1017 - Lote 06 - Quadra K - Jardim Arouca - identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 01.170.006, neste município de Caraguatatuba-SP, a desobstruir o passeio público - podar árvore que avança sobre o passeio, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o auto nº. 35053, cujo valor da multa é de R\$ 2.577,15, constante do Processo Interno nº. 3.937/2023. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

EDITAL – “INTIMAÇÃO”

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representada pelo Sr. Arqtº. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel - localizado à Rua Governador Valadares, nº 205 - Travessão - identificado

no cadastro da Prefeitura sob o nº 09.350.111, neste município de Caraguatatuba-SP, a retirar a rampa irregular da sarjeta, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o auto nº. 34865, cujo valor da multa é de R\$ 2.249,30, constante do Processo Interno nº. 3.956/2023. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Termo de Aditamento: 01 Contrato de Gestão 221/2022

Contratada: Associação de Apoio ao Desenvolvimento Humano - Acalento

OBJETO: O presente TERMO DE ADITAMENTO tem por objeto a alteração (remanejamento) do quadro de recursos humanos e a adequação de recursos financeiros para custeio de despesas de pessoal, operacionais e custeio previstos no Plano/ Programa de Trabalho apresentado pela contratada, sem alteração dos valores mensais (R\$ 350.000,00) e o valor global (R\$ 4.200.000,00) a serem repassados, conforme detalhado em Plano/ Programa de Trabalho atualizado anexo, com manutenção das cláusulas do Contrato de Gestão nº 221/2022, a partir de janeiro de 2023.

Assinado por: Amauri Barbosa Toledo – Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 146/2022 – PI 28971/22 – PC 4974/22

Objeto: Registro de preços de material de consumo para uso exclusivo dos profissionais do centro de reabilitação. Adjudicadas: **Rodrigo Tolosa Rico Epp** – CNPJ nº 00.868.882/0001-01 – Itens 03 a 21 e 23 a 30 – Valor: R\$ 123.201,20 (cento e vinte e três mil e duzentos e um reais e vinte centavos); **Cirurgica Caragua Eirelli Me** - CNPJ nº 11.039.017/0002-50 – Itens 01 e 22 – Valor: R\$ 4.419,00 (quatro mil e quatrocentos e dezenove reais).

Assinatura: 07/02/2023. **Gustavo Alexey Boher Lopes**, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 146/2022 – PI 28971/22 – PC 4974/22

Objeto: Registro de preços de material de consumo para uso exclusivo dos profissionais do centro de reabilitação. Ata de RP 197/22 - Compromissária: **Rodrigo Tolosa Rico Epp** – Itens 03 a 21 e 23 a 30 – Valor: R\$ 123.201,20 (cento e vinte e três mil e duzentos e um reais e vinte centavos); Ata de RP 198/22 – Compromissária: **Cirurgica Caragua Eirelli Me** - Itens 01 e 22 – Valor: R\$ 4.419,00 (quatro mil e quatrocentos e dezenove reais).

Assinatura: 07/02/2023. **Gustavo Alexey Boher Lopes**, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 182/2022 – PI nº 30521/2022 PC.º 5232/2022 Edital nº 222/2022

Objeto: Aquisição de material permanente para implantação do Serviço de Atendimento a Mulher em Situação de Violência. Adjudicada: GO ATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.060.520/0001-65.

Valor: R\$ 4.039,52 (quatro mil e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos). Item 05.

Assinatura: 07/02/2023, GIVANILDO NUNES DE SOUZA, Adjunto do Chefe de Gabinete.

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 182/2022 – PI nº 30521/2022 PC.º

5232/2022 Edital nº 222/2022 Contrato n.º 39/2023

Objeto: Aquisição de material permanente para implantação do Serviço de Atendimento a Mulher em Situação de Violência.

Contratada: GO ATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.060.520/0001-65.

Valor: R\$ 4.039,52 (quatro mil e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos). Item 05.

Assinatura: 07/02/2023, GIVANILDO NUNES DE SOUZA, Adjunto do Chefe de Gabinete.

EXTRATO DE ADITAMENTO

Pregão Eletrônico 94/2021 PI nº 27687/2021. PC nº 2340/2021. Contrato nº 01/2022

Contratada: MapData Tecnologia, Informática e Comércio LTDA.

Objeto: Prestação de serviço de locação de licença de coleção AEC.

Aditamento nº 02: Prorrogação em mais 12 meses, de 03/01/23 a 02/01/24, ao valor global de R\$ 244.720,00.

Assinatura: 02/01/2023.

Responsáveis: Nelson Hayashida e outros.

EXTRATO DE ADITAMENTO

Pregão Eletrônico nº 46/2021 PI nº: 15672/2021 – PC nº 1953/2021 - Contrato nº 77/2021

Objeto: Aquisição de cateter uretral hidrofílico

Contratada: COMERCIAL 3 ALBE LTDA.

Aditamento nº 02: Prorrogação em mais 12 (doze) meses, ao valor mensal de R\$ 5.139,00 (cinco mil cento e trinta e nove reais)

Valor Global do aditamento: R\$ 61.668,00.

Vigência: 28/01/2023 a 27/01/2024.

Assinatura: 26/01/2023.

EXTRATO DE ADITAMENTO

Dispensa de Licitação nº 02/2021 - PI nº: 874/2021 – PC nº 51/2021 - Contrato nº 07/2021

Objeto: Locação de imóvel para uso da Seção de Patrimônio Imobiliário, Depósito de Bens Inservíveis.

Contratada: PALOMA DE SIQUEIRA SANTOS.

Aditamento nº 03: Prorrogação em mais 12 (doze) meses, reajuste contratual de 5,93236% conforme índice INPC/IBGE referente ao período de jan/22 a dez/22, passando o valor mensal de R\$ 3.000,00 para R\$ 3.177,97.

Valor Global do aditamento: R\$ 38.135,64.

Vigência: 02/02/2023 a 01/02/2024.

Assinatura: 31/01/2023.

EXTRATO DE ADITAMENTO

Pregão Presencial nº 23/2018 - PI nº: 5717/2018 – PC nº 1797/2018 - Contrato nº 140/2018

Objeto: Locação de veículos para atendimento a diversas secretarias da Prefeitura de Caraguatatuba.

Contratada: LOC MINAS LOCADORA DE VEICULOS LTDA.

Aditamento nº 12: Prorrogação de prazo em mais 4 (quatro) meses e 21 (vinte e um) dias, reajuste contratual de 5,974440% conforme índice INPC/IBGE referente ao período de dez/21 a nov/22, passando o valor mensal de R\$ 124.348,44 para R\$131.777,63, Remanejar 01 (um) veículo de Passeio (item 1), transferindo da Secretaria de Governo para uso do Gabinete do Prefeito e Remanejar 01 (um) veículo tipo Furgão (item 4), transferindo da Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso, para uso da Secretaria de Educação.

Vigência: 25/12/2022 a 14/05/2023.

Valor Global do aditamento: R\$ 618.742,57

Assinatura: 23 de dezembro de 2022.

CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS

GUARDA MIRIM DE CARAGUATATUBA

CLASSIFICAÇÃO FINAL PROCESSO SELETIVO 001/2022
LISTA GERAL – MANHÃ

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	HISTÓRIA DE CARAGUATATUBA	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	PONTUAÇÃO FINAL	DATA DE NASCIMENTO
1º	Agatha Lopes de Melo	54.138.651-7	06	06	05	17	06/09/2008
2º	Anna Carolina de Aquino Fulber	55.033.506-7	06	07	03	16	31/08/2008
3º	Matheus Henrique Ferreira Botelho	55.034.969-8	07	05	04	16	23/12/2008
4º	Igor Barbosa Vanderley	66.287.083-9	06	06	03	15	28/07/2006
5º	Yasmim Vitória de Oliveira Klukevicz	64.663.399-5	09	03	03	15	31/10/2007
6º	Nicolas Faria Mendes	52.424.155-7	05	05	04	14	11/04/2006
7º	Cailane Sara Pereira Cruz	57.782.158-1	05	07	02	14	25/11/2007
8º	Eduardo Cardoso da Silva	59.184.708-5	06	04	03	13	24/07/2006
9º	Eliza Costato Teixeira	57.818.127-7	05	06	02	13	18/05/2007
10º	Livia Cristina de Moraes Silva	62.063.469-8	06	04	03	13	24/07/2007
11º	Miguel Dias e Silva	52.520.944	08	01	04	13	07/09/2007
12º	Matheus Vinicius Granado Floriano	59.105.308-1	05	06	02	13	06/10/2007
13º	Giovanna Szucs	59.442.371-5	04	05	04	13	28/03/2008
14º	Kauany de Oliveira Bento	63.930.787-5	09	03	01	13	21/04/2008
15º	Davi Figueiredo e Silva	59.210.108-3	05	06	02	13	15/09/2008
16º	Srephany Freitas de Souza Gomes	56.589.464	03	06	04	13	27/11/2008
17º	Eduarda Hellena Valente de Oliveira	53.428.750-5	06	05	01	12	13/07/2006
18º	Gustavo Alves de Freitas	52.393.864-0	05	03	04	12	20/05/2007
19º	Gabriela Silveira Peixoto	59.272.503-0	06	04	02	12	03/07/2008
20º	Isabelle Fernandes Costa	66.538.392-77	05	04	03	12	23/09/2008
21º	Kauany Santos de Oliveira	60.756.655-3	04	06	02	12	17/10/2008
22º	Diego Melo Lourenço	58.094.712-9	05	04	02	11	27/12/2006
23º	Laysa Antero de Oliveira	62.162.560-7	06	04	01	11	05/01/2008
24º	Yudi Alves Lourenço	58.704.585-1	04	05	02	11	11/01/2008
25º	Cataryny Ramalho de Souza	63.136.164-9	05	04	02	11	20/03/2008
26º	Thales Amorim dos Santos	59.792.926-9	05	03	03	11	04/08/2008
27º	Jhulya Alves Soares	63.678.020	06	02	03	11	09/08/2008
28º	Luiz Rikardo Lisboa Pires	53.695.828-2	05	02	03	10	25/06/2007
29º	Samuel Barbosa de Jesus	60.735.970-5	06	01	03	10	12/11/2007
30º	Julia Costa Souza	65.822.701-4	05	04	01	10	10/12/2007
31º	Micaias Avila Pereira	60.086.196	05	04	01	10	18/01/2008
32º	Ana Luiza Pereira de Paula	60.826.197-X	05	03	02	10	15/02/2008
33º	Ana Victória de Souza Garcêz	59.636.634-6	03	05	02	10	27/03/2008
34º	Luan Agostinho da Silva	57.004.337-2	03	05	02	10	24/10/2008
35º	Ana Luiza de Castro Maciel Flauzino	64.132.393-1	04	04	01	09	21/04/2007
36º	Manoela Alexandra Costa Souza	65.822.711-7	04	04	02	10	06/12/2006
37º	Guilherme Djalma Lima	65.472.173-7	04	03	02	09	11/05/2008
38º	Rodrigo Lobato Mendes Damasceno	57.829.064-9	05	03	01	09	03/06/2008
39º	João Pedro Campos Lima	65.482.716-3	05	02	02	09	26/07/2007
40º	Eliza Alves do Nascimento Paulino	54.950.666-4	02	03	04	09	05/03/2008
41º	Adriel de Negris Barreto	60.840.491-3	04	04	01	09	01/04/2008
42º	Maria Elisa Costa da Silva Santos	59.864.879-2	04	03	02	09	30/04/2008
43º	Eshellen Mikaelly Avelino da Silva	60.390.852-4	05	03	01	09	16/05/2008
44º	Gabrielly Fernanda Pardim Silva	53.668.621-X	04	03	02	09	27/06/2008
45º	André Kalebe Luiz da Silva Santos	62.605.078-4	04	03	02	09	28/11/2008
46º	Lucas Eduardo Lamacchia de Lucena	56.802.602-0	03	05	01	09	02/01/2009
47º	Henryko Augusto Silva Rosa	53.190.125-7	04	02	02	08	13/06/2007
48º	Renan Augusto Mello Lucas	62.728.633-1	04	03	01	08	12/12/2007
49º	Gabriel Henrique da Silva	64.065.532-4	02	03	02	07	27/05/2007
50º	Denise Antonio dos Santos	63.660.766-5	03	02	02	07	26/06/2008
51º	Davi de Oliveira Silva Prestes	57.316.197-5	03	03	01	07	08/10/2007
52º	Thiago Gabriel Barreto Moreira de Souza	66.576.862-X	03	04	00	07	13/10/2007
53º	Analice Soares da Silva	54.187.246-1	00	04	02	06	26/06/2007
54º	Maria Eduarda Marcondes Castro	MG-22.668.110	02	03	01	06	11/02/2008
55º	Alysson Gabriel Leal Verdeiro	60.589.150-3	03	03	00	06	23/02/2008
56º	Igor Daniel Silva Gomes	64.433.049-1	02	03	01	06	20/04/2008
57º	Lavinia dos Santos Firmino	63.449.599-X	03	01	01	05	16/06/2007
58º	João Lucas Amaro	62.644.885-2	01	02	02	05	25/05/2008
59º	Gabriel Benetti Alves	60.099.658-X	03	00	01	04	13/04/2006

LISTA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA – MANHÃ

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	HISTÓRIA DE CARAGUATATUBA	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	PONTUAÇÃO FINAL	DATA DE NASCIMENTO
1º	Enzo Rafael dos Santos Cunha	66.096.709-1	03	07	04	14	01/12/2008

LISTA GERAL – TARDE

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	HISTÓRIA DE CARAGUATATUBA	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	PONTUAÇÃO FINAL	DATA DE NASCIMENTO
1º	Otávio Nardi	59.552.577-5	08	07	03	18	15/02/2008
2º	Maria Cecília Costa de Oliveira	57.105.847-4	06	07	05	18	11/04/2006
3º	Fernanda Aleixo de Souza	54.897.222-9	06	05	06	17	08/11/2008
4º	Ketlynn Nicole Carvalho Pardim	60.711.403-4	06	07	04	17	30/03/2008
5º	Ycaro Paulino Barbosa	56.764.431-5	08	05	03	16	01/04/2008
6º	Kerolyn Pereira de Oliveira	65.340.929-1	07	05	04	16	02/06/2008
7º	Kauan Henrique Ribeiro Silva	62.164.638-6	06	07	03	16	13/03/2006
8º	Carolina Simoni Rezende	55.033.249-2	06	06	04	16	06/10/2006
9º	Higor Pacheco da Silva	57.207.199-1	06	06	04	16	18/12/2006
10º	Jean Gustavo Brito Dias	59.194.567-8	05	07	04	16	04/09/2008
11º	Eduardo Cardoso Santana	60.642.912-8	06	06	03	15	26/07/2006
12º	Clara Emanuelle de Andrade	57.528.132-7	07	05	03	15	03/11/2006
13º	Felipe Silva Cassiano	59.634.078-3	06	04	05	15	29/08/2008
14º	Guilherme Aleixo de Souza	54.897.229-1	06	04	05	15	08/11/2008
15º	Pedro Henrique de Souza Klink	56.441.638-1	05	06	04	15	15/11/2006
16º	Nathan Ribeiro Mendes de Souza	64.407.062-6	08	04	06	14	15/07/2006
17º	Rebecca Almeida Ernesto	60.445.289-5	06	01	07	14	11/10/2006
18º	Moisés Lopes Gomes	54.149.257-3	04	06	04	14	14/06/2007
19º	Milena de Andrade Araujo	54.367.828-3	03	07	04	14	18/07/2007
20º	Clara Carvalho Pessôa	55.538.785-9	06	03	05	14	19/09/2007
21º	João Pedro Pereira dos Santos	57.391.166-6	06	04	04	14	26/05/2008
22º	Ana Vitória Félix Almeida	62.717.764-5	07	06	01	14	02/08/2008
23º	Lara Emanuelly Santos Bento	65.717.485-3	07	04	03	14	09/09/2008
24º	Tales Esteves Bechara	55.034.290-4	05	05	04	14	12/09/2008
25º	Gabriel Torres Reis	60.082.160-2	08	04	02	14	08/10/2008
26º	Givaldo Alves De Paulo Junior	65.729.274-6	07	05	02	14	08/12/2008
27º	Lucas Correia da Silva	60.763.749-3	06	06	02	14	09/12/2008
28º	Isabelly Cristyna Mendes Elias	56.216.819-9	07	05	02	14	23/12/2008
29º	Ezequiel Asafe Silveira de Souza	66.283.340-5	07	06	01	14	15/01/2009
30º	Ana Clara Fernandes de Souza	2584907	05	04	04	13	18/10/2006
31º	Maria Eduarda Teixeira de Souza	66.494.825-x	08	03	02	13	23/12/2006
32º	Carlos Vinícius Souza E Santos	55.504.699-0	05	05	03	13	04/04/2007
33º	Nicolly Moraes Soares	62.086.816-8	04	06	03	13	12/07/2007
34º	Emily Karoliny Campos Rodrigues	65.095.813-5	05	05	03	13	16/01/2008
35º	José Mário Félix da Silva	56.598.254-0	06	05	02	13	04/03/2008
36º	Daniel Pereira de Souza	53.186.934-9	05	03	05	13	21/04/2008
37º	Lazuly de Jong Orteney do Nascimento	55.034.134-1	04	07	02	13	30/04/2008
38º	Clara Eduarda CHacon Batista	56.340.959-9	08	05	00	13	07/05/2008
39º	Lucca Zayther Lins Marcondes	60.388.931-1	06	02	05	13	23/05/2008
40º	Ana Carolina de Souza Santos	60.168.731-0	03	06	04	13	25/05/2008
41º	José Miguel dos Santos	64.432.123-4	07	04	02	13	17/07/2008
42º	Miriana Regina Godoy	62.409.773-x	05	04	04	13	21/09/2008
43º	Silas Pequeno da Silva	66.257.917-3	07	05	01	13	13/12/2008
44º	Lays Pereira dos Santos	63525508	06	05	02	13	08/01/2009
45º	Gustavo Manoel Bartolomeu	66.461.897-2	06	04	02	12	12/02/2007
46º	Ana Clara Araldo Aguiar	55.442.676-6	05	03	04	12	28/05/2007
47º	Lorena Marcondes Puissegur Figueiredo	58.048.700-3	05	04	03	12	27/10/2007
48º	Kaio Henrique Fernandes	63.699.487-9	05	04	03	12	06/04/2008
49º	Raíssa Nathielly Salgado Eugênio	60.552.977-2	07	04	01	12	07/04/2008
50º	Lizandry Novais Ferreira Matos	53.356.074-3	05	03	04	12	12/05/2008
51º	Heloyse Porazza Santos	58806144	04	03	05	12	03/06/2008
52º	Frank Wallace Eller Coelho	62.236.170-3	06	04	02	12	02/07/2008
53º	Ian Kalef Batista Francisco	62.279.992-7	06	04	02	12	07/07/2008
54º	Pietro Ryan Rodrigues de Souza Santos	66.438.056-6	03	04	05	12	06/08/2008
55º	Felipe Silva Delecrode	56.755.245-7	05	05	02	12	29/08/2008

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	HISTÓRIA DE CARAGUATATUBA	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	PONTUAÇÃO FINAL	DATA DE NASCIMENTO
56º	Allana Novais da Silva	59.650.999-6	06	05	01	12	06/09/2008
57º	Patricia de Brito Carvalho	62.901.181-3	07	03	02	12	07/11/2008
58º	Murillo Silva Fernandes	62.130.821-3	03	06	03	12	09/11/2008
59º	Guilherme Barreto Garcia de Souza	56.920.626-1	05	03	04	12	25/11/2008
60º	João Victor dos Santos Souza	55.035.409-8	03	06	02	11	27/03/2006
61º	Isaque Santos Oliveira	63.974.066-2	04	04	03	11	06/06/2006
62º	Isaque Rudis Pereira	2635339	04	03	04	11	07/01/2007
63º	Júlia Awazu Ramos Andrade	62.415.560-4	05	05	01	11	14/02/2007
64º	Aluá Carriel Prestes	62.081.284-9	03	05	03	11	14/04/2007
65º	Adriel Bechara de Almeida	57.503.540-7	05	04	02	11	22/05/2008
66º	Marcela Souza Oliveira	57.777.581-9	06	03	02	11	14/06/2007
67º	Carlos Eduardo Silva Nunes	55.036.107-8	05	03	03	11	24/07/2007
68º	Emanuelly Batista de Siqueira	62.520.290-9	03	05	03	11	15/12/2007
69º	Fernanda Cortez Siqueira de Castro	59.495.309-1	06	04	01	11	31/12/2007
70º	Felipe Gabriel Cardoso de Araújo	57.536.404-x	06	04	01	11	19/03/2008
71º	Anna Luiza Nogueira Costa	55.811.628-0	05	04	02	11	30/09/2008
72º	Monique Vitoria Nascimento Santos Silva	65.919.006-0	07	03	01	11	01/06/2008
73º	Matheus Cristian Duarte Vilas Boas	60.960.921-x	03	04	04	11	23/06/2008
74º	Maria Eduarda dos Santos Bonfim	66.434.077-5	05	04	02	11	28/07/2008
75º	Sabrina Luiza de Melo Santos	66.348.845-x	04	04	03	11	16/08/2008
76º	Lucas Emanuel Valeriano dos Santos	57.886.441-1	05	04	02	11	30/08/2008
77º	Luara Lobo das Chagas	65.125.685-9	06	05	00	11	12/09/2008
78º	Fernanda Podete Lopes de Sena	56.687.212-2	05	04	02	11	10/10/2008
79º	Anna Luiza de Oliveira Nunes	65.808.803-8	03	04	04	11	21/11/2008
80º	João Victor Cordeiro Emiliano	64.441.052-8	04	04	03	11	08/12/2008
81º	Luciano Marques	52.225.366-9	05	03	03	11	13/12/2008
82º	Anna Clara Chistiane da Silva Alves	57.563.772-9	03	04	04	11	16/12/2008
83º	Julia Vieira de Lima	64.596.058-5	04	05	02	11	17/01/2009
84º	Rafael Staine dos Santos	57.180.380-5	06	03	01	10	02/04/2006
85º	Ana Beatriz Mariano Pereira	68.748.494-0	06	03	01	10	08/06/2006
86º	Richard Antônio Macedo da Silva	64.290.291-4	06	03	01	10	18/10/2006
87º	Mayara Batista dos Santos	58.241.420-9	07	03	00	10	16/03/2007
88º	Gabriel Kiss de Freitas	52.854.361-0	02	05	03	10	02/05/2007
89º	Laura Flegler Lima	52.221.576-2	04	05	01	10	16/07/2007
90º	Kauã Tiago Costa de Sousa	52.894.579-0	04	02	04	10	15/10/2007
91º	Eduarda Rodrigues Prado	53.680.816-8	04	05	01	10	18/12/2007
92º	Joaquim Henrique da Silva Santos	60.847.869-6	04	03	03	10	29/01/2008
93º	Karen Vitorio Rodrigues Ramalho	66.231.152-8	06	02	02	10	02/02/2008
94º	Eduardo Novais de Souza	60.048.460-9	05	04	01	10	20/03/2008
95º	Pedro Henrique da Silva Bastos de Carvalho	52.880.444-3	02	05	03	10	26/03/2008
96º	Ariel Vinicius Teixeira de Souza	65.463.290-X	04	05	01	10	17/04/2008
97º	Luiz Gustavo Silva Santos	66.510.816-3	02	06	02	10	10/06/2008
98º	Agatha Raphaela Aparecida de Souza Neves	54.074.575-3	06	01	03	10	15/06/2008
99º	Emanuelle Gomes Rodrigues de Carvalho	58.001.613-4	05	04	01	10	10/07/2008
100º	Nicolly Rhilary Oliveira Brience	66.553.019-5	05	03	02	10	12/07/2008
101º	João Gustavo Barroso Pinheiro	58.248.705-5	03	05	02	10	06/09/2008
102º	Yuri Soares de Almeida	56.860.267-9	03	05	02	10	31/10/2008
103º	Noelle Martins de Souza	60.747.982-6	05	03	02	10	17/11/2008
104º	Laura Bevilaqua Nascimento Santos	55.700.561-9	04	03	03	10	18/11/2008
105º	Thiago Almeida dos Santos	63.806.290-1	05	03	02	10	06/12/2008
106º	Raick Staine dos Santos	57.180.298-9	05	03	01	09	02/04/2006
107º	Vitor Ferraz da Silva	59.783.957-8	04	04	01	09	03/05/2006
108º	Yasmin Gonzaga dos Santos	67.150.770-9	03	03	03	09	07/01/2007
109º	Matheus Nascimento Cruz	60.950.264-5	04	03	02	09	21/01/2007
110º	Yasmin Siqueira do Prado Fonseca	55.626.844-1	05	02	02	09	25/01/2007
111º	João Victor Rodrigues Coimbra	60.448.511-6	05	03	01	09	14/02/2007
112º	Allan de Almeida	66.050.343-8	04	03	02	09	14/03/2007
113º	Maicon Silva dos Santos	57.549.738-5	06	02	01	09	18/07/2007
114º	Matheus Henrique Briet Macedo	65.409.447-0	03	03	03	09	12/03/2008
115º	Paulo Henrique Oliveira Batista	54.950.745-0	04	04	01	09	26/06/2008
116º	Marcos Paulo Eufrazio Pereira Santos	55.034.740-9	05	02	02	09	28/06/2008
117º	Marya Clara de Oliveira Ventura	57.720.526-2	05	03	01	09	09/09/2008

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	HISTÓRIA DE CARAGUATATUBA	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	PONTUAÇÃO FINAL	DATA DE NASCIMENTO
118º	Davi dos Reis Cardoso	59.704.304-8	03	03	03	09	09/10/2008
119º	Anahy Isabele Santos Silva	60.871.365-X	03	05	01	09	07/11/2008
120º	Maria Eduarda Ferreira Correia	60.145.404-2	03	03	03	09	22/12/2008
121º	Rafael Rocha de Souza	55.034.692-2	04	04	01	09	03/01/2009
122º	João Victor Ramos de Souza	56.756.055-7	05	02	01	08	19/03/2007
123º	Gabriel Felipe de Souza Silva	64.140.595-9	04	04	00	08	06/06/2007
124º	Pedro Otavio Firmo de Freitas	59.628.231	02	04	02	08	23/08/2007
125º	Francine Matheus de Oliveira Souza	57.989.946-9	05	01	02	08	26/09/2007
126º	Debora Cristine Miranda Santos	58.004.685-0	04	02	02	08	09/05/2008
127º	Lucas Cassiano de Souza	59.051.768-5	04	03	01	08	08/08/2008
128º	Felipe Edson Alves Costa Aparecido da Silva	57.019.287-0	04	02	02	08	03/09/2008
129º	Yasmin Vitoria Jacinto Pereira	54.950.878-8	03	03	02	08	05/09/2008
130º	Rebertt Copeinski Ferretti dos Santos	58.857.657-8	06	02	00	08	08/09/2008
131º	Flávia Maria de Souza Santos	65.129.025-9	03	03	02	08	30/09/2008
132º	Yasmin Oliveira Rosendo dos Santos	66.683.675-9	03	04	01	08	05/11/2008
133º	Juliana dos Santos Carneiro	56.620.172-0	05	01	02	08	15/10/2008
134º	Manuella Rodrigues Gomes de Oliveira	54.165.451-2	05	02	01	08	10/11/2008
135º	Vinicius Yukio Miyabara Shiga	63.371.616-9	04	02	02	08	09/12/2008
136º	Felipe Braga do Espírito Santo	54.950.701-2	04	02	02	08	25/12/2008
137º	Isabella Simões dos Santos	50.555.281-4	03	03	01	07	03/03/2006
138º	Leticia Ferreira Moreira	443.462.948-47	02	04	01	07	21/09/2006
139º	Giovani Manguera Santos Rangel de Almeida	54.897.363-5	03	01	03	07	17/05/2007
140º	Yasmin Carvalho de Almeida	59.678.820-4	04	01	02	07	08/09/2007
141º	Lyan Augusto Alves Mazina	56.532.293-X	03	03	01	07	08/10/2007
142º	João Henrique Lara Cardoso	53.726.189-8	04	01	02	07	09/12/2007
143º	Samira Aparecida dos Santos Estevam das Neves	66.665.428-9	04	03	00	07	10/04/2008
144º	Pedro Augusto Xavier dos Santos	57.359.305-X	02	03	02	07	08/05/2008
145º	Yasmin Ramoska de Oliveira	59.805.607-5	04	02	01	07	21/07/2008
146º	Christian Lira Martins	63.231.701-2	04	01	02	07	05/09/2008
147º	Vitor Hiago Cardoso Prates	65.472.431-3	02	03	02	07	23/11/2008
148º	Vitória Ferreira de Oliveira	58.466.267-1	03	02	01	06	31/05/2006
149º	Willian Santos Rosa	56.645.509-2	03	02	01	06	14/08/2006
150º	Igor Ferreira de Sousa	66.317.252-4	03	03	00	06	10/05/2007
151º	Analice Sant'ana de Souza	55.034.089-0	01	04	01	06	14/06/2007
152º	Esther Henrique Pereira	62.413.057-5	03	03	00	06	27/10/2007
153º	Sophia Rosário Feitosa	57.221.944-1	03	01	02	06	30/11/2008
154º	Ana Paula Henrique Pereira	62.413.118-X	01	04	00	05	02/06/2008
155º	Paulo Matheus Rocha Siqueira	56.132.474-8	02	03	00	05	03/06/2008
156º	Lyvia Antonielli Almeida Eloi	66.940.881-5	02	02	01	05	24/06/2008
157º	Natan Coelho dos Santos	56.309.575-1	02	02	01	05	25/09/2008

LISTA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA – TARDE

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	HISTÓRIA DE CARAGUATATUBA	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	PONTUAÇÃO FINAL	DATA DE NASCIMENTO
1º	Pedro Henrique Viana Morais	58.189.894-1	05	05	02	12	28/07/2007

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 001/2022 GUARDA MIRIM DE CARAGUATATUBA

FICAM CONVOCADOS (AS) OS (AS) CANDIDATOS (AS) ABAIXO, APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO N.º 001/2022, DA GUARDA MIRIM DE CARAGUATATUBA, PARA COMPARECER NOS DIAS 09, 10, 13 DE FEVEREIRO A COMPARECER NA BASE DA GUARDA MIRIM DE CARAGUATATUBA, SITUADA À AVENIDA PARANÁ, 890, INDAIÁ, CARAGUATATUBA – S.P. NO HORÁRIO DAS 09h30min ÀS 16h30min HORAS, PARA A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA PARTICIPAÇÃO DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE GUARDA MIRIM NESTA CIDADE. NÃO TENDO SIDO REGISTRADA A PRESENÇA DO (A) CANDIDATO (A) CLASSIFICADO (A), DEPOIS DE DECORRIDO O PRAZO FIXADO, SERÁ CONVOCADO O (A) CANDIDATO (A) SEGUINTE DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAR NO ATO DO COMPARECIMENTO E CUMPRIR OS REQUISITOS CONSTANTES NO CAPÍTULO VI, DO EDITAL N.º 001/2022:

- Comprovante de matrícula na rede pública municipal ou estadual regular de ensino, bem como, comprovante de bolsa em Instituição Particular de Ensino; RG ou Certidão de nascimento; CPF; RG e CPF do responsável legal; Comprovante de residência (água, luz, telefone fixo, contrato de aluguel ou declaração de testemunha com firma reconhecida em cartório); cartão SUS.
- 02 (duas) fotos 3 x 4, coloridas e atuais.

-Atestado médico que comprove aptidão para educação física ou em caso de impossibilidade de praticar atividades físicas.

PERÍODO DA MANHÃ

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	RG	PONTUAÇÃO FINAL	PONTOS CLASS. - HISTÓRIA DE CARAGUATATUBA	DATA DE NASCIMENTO
1º	Agatha Lopes de Melo	54.138.651-7	17	06	06/09/2008
2º	Anna Carolina de Aquino Fulber	55.033.506-7	16	06	31/08/2008
3º	Matheus Henrique Ferreira Botelho	55.034.969-8	16	07	23/12/2008
4º	Igor Barbosa Vanderley	66.287.083-9	15	06	28/07/2006
5º	Yasmim Vitória de Oliveira Klukevicz	64.663.399-5	15	09	31/10/2007
6º	Nicolas Faria Mendes	52.424.155-7	14	05	11/04/2006
7º	Cailane Sara Pereira Cruz	57.782.158-1	14	05	25/11/2007
8º	Eduardo Cardoso da Silva	59.184.708-5	13	06	24/07/2006
9º	Eliza Costato Teixeira	57.818.127-7	13	05	18/05/2007
10º	Livia Cristina de Moraes Silva	62.063.469-8	13	06	24/07/2007
11º	Miguel Dias e Silva	52.520.944	13	08	07/09/2007
12º	Matheus Vinicius Granado Floriano	59.105.308-1	13	05	06/10/2007
13º	Giovanna Szucs	59.442.371-5	13	04	28/03/2008
14º	Kauany de Oliveira Bento	63.930.787-5	13	09	21/04/2008

LISTA DE CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	RG	PONTUAÇÃO FINAL	PONTOS CLASS. - HISTÓRIA DE CARAGUATATUBA	DATA DE NASCIMENTO
1º	Enzo Rafael dos Santos Cunha	66.096.709-1	14	03	01/12/2008

PERÍODO DA TARDE

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	RG	PONTUAÇÃO FINAL	PONTOS HISTÓRIA DE CARAGUATATUBA	DATA DE NASCIMENTO
1º	Otávio Nardi	59.552.577-5	18	08	15/02/2008
2º	Maria Cecília Costa de Oliveira	57.105.847-4	18	06	11/04/2006
3º	Fernanda Aleixo de Souza	54.897.222-9	17	06	08/11/2008
4º	Ketlynn Nicole Carvalho Pardim	60.711.403-4	17	06	30/03/2008
5º	Ycaro Paulino Barbosa	56.764.431-5	16	08	01/04/2008
6º	Kerolyn Pereira de Oliveira	65.340.929-1	16	07	02/06/2008
7º	Kauan Henrique Ribeiro Silva	62.164.638-6	16	06	13/03/2006
8º	Carolina Simoni Rezende	55.033.249-2	16	06	06/10/2006
9º	Higor Pacheco da Silva	57.207.199-1	16	06	18/12/2006
10º	Jean Gustavo Brito Dias	59.194.567-8	16	05	04/09/2008
11º	Eduardo Cardoso Santana	60.642.912-8	15	06	26/07/2006
12º	Clara Emanuelle de Andrade	57.528.132-7	15	07	03/11/2006
13º	Felipe Silva Cassiano	59.634.078-3	15	06	29/08/2008
14º	Guilherme Aleixo de Souza	54.897.229-1	15	06	08/11/2008

LISTA DE CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	RG	PONTUAÇÃO FINAL	PONTOS HISTÓRIA DE CARAGUATATUBA	DATA DE NASCIMENTO
1º	Pedro Henrique Viana Moraes	58.189.894-1	12	05	28/07/2007

LISTA - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (CAPITULO I, item 1.1, do Edital nº 001/2022)

NOME	CPF	PERÍODO
Anny Elyse Baptista Soares Alves	169.072.416-17	Manhã
Natan Coelho Dos Santos	578.816.328-52	Manhã
Márcio Augusto Sampaio De Oliveira	422.876.368-54	Manhã
Agatha Barbosa Vanderley	577.594.108-08	Manhã
Allan Dos Santos Dantas	365.655.358-09	Manhã
Caio Daniel Batista Ribeiro	495.913.408-93	Manhã
Kauan Luccas Da Conceição	526.935.788-76	Manhã
Jorge Henrique De Souza Carvalho	516.109.258-07	Manhã
Kauã Adrian De Goês Santos	577.195.318-09	Manhã
Rebeca Lorhany Gonçalves Carneiro	506.872.588-98	Manhã
Thainá Las Fernandes Da Silva	508.966.908-22	Manhã
Nayanne Hillary Nobrega Vitta	462.546.208-80	Manhã

Samuel Victor Lopes De Moraes	565.514.948-62	Manhã
Talles Andrey De Faria Santos	237.100.211-88	Manhã
Andre Kalebe Luiz Da Silva Santos	516.385.778-97	Manhã
Camila Rodrigues Do Amaral	542.143.238-66	Tarde
Willian Wagner Da Fonseca	582.976.528-40	Tarde
Nicolas Mendes De Aquino	435.415.438-25	Tarde
Lucas Lemes Da Silva	459.834.288-64	Tarde
Nicoli Gonçalves Barbosa	581.999.338-10	Tarde
Agatha Luceli Geni Da Fonseca	582.976.728-75	Tarde
Enzo Batista Albano Borbosa	532.753.128-71	Tarde
Maria Luiza Gonçalves Da Luz	517.987.408-42	Tarde
Joaquim Henrique Da Silva Santos	537.022.498-69	Tarde
Camilly Vitoria Alves Martins	593.706.648-07	Tarde
Eduardo Novais	498.261.068-10	Tarde
Geovana Bruna Diniz Oliveira	561.572.258-40	Tarde
Rafael Leonardo Campos Da Silva	157.629.166-93	Tarde
Lyvia Antonielly Almeida Eloi	580.342.798-54	Tarde
Nicolly Rhilary Oliveira Brience	580.390.538-03	Tarde

Caraguatatuba, 08 de Fevereiro de 2023.

COMISSÃO PERMANENTE ORGANIZADORA, EXAMINADORA E DELIBERATIVA DO PROCESSO SELETIVO DA GUARDA MIRIM DE CARAGUATATUBA.

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 480, de 07 de dezembro de 2022

(Rejeita as contas da Prefeitura Municipal de Caraguatatuba relativas ao exercício de 2015)

CONSIDERANDO que, através do Parecer TC-002506/026/15, o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo recomendou a desaprovação das contas da Prefeitura Municipal de Caraguatatuba, relativas ao exercício de 2015;

CONSIDERANDO que, em Sessão Ordinária de 06 de dezembro de 2022, esta Câmara Municipal, por treze votos favoráveis, dois contrários, manteve o mencionado Parecer TC-002506/026/15;

CONSIDERANDO que, por disposição regimental o Parecer Prévio do Tribunal de Contas prevalece não obtendo o voto contrário de dois terços dos membros da Câmara Municipal (inciso "I" do art. 194 - RI);

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º – Fica aprovado o Parecer emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, rejeitando às contas da Prefeitura Municipal, relativas ao exercício de 2015, apresentadas pelo Senhor Antonio Carlos da Silva.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com ciência à indigitada Corte.

Gabinete da Presidência, 07 de dezembro de 2022.

Renato Leite Carrijo de Aguiar
Presidente



CARAGUATATUBA
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO